



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 09/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.569.277,19</b>	<b>1.503.068,88</b>	<b>14.676.957,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>810.301,91</b>	<b>72.392,19</b>	<b>607.726,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>699.226,96</b>	<b>66.900,75</b>	<b>524.420,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>461.699,92</b>	<b>45.914,97</b>	<b>346.274,94</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	181.739,40	2.063,92	136.304,55	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>148.472,69</b>	<b>13.879,29</b>	<b>111.354,52</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	148.472,69	13.879,29	111.354,52	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	131.487,83	29.971,76	98.615,87	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>237.527,04</b>	<b>20.985,78</b>	<b>178.145,28</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	237.527,04	20.985,78	178.145,28	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>111.074,95</b>	<b>5.491,44</b>	<b>83.306,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>41.139,42</b>	<b>1.278,32</b>	<b>30.854,57</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	26.846,09	48,32	20.134,57	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	293,33	70,00	220,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.000,00	1.160,00	10.500,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>69.935,53</b>	<b>4.213,12</b>	<b>52.451,65</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	31.273,81	1.125,00	23.455,36	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.402,67	20,00	1.802,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	36.259,05	3.068,12	27.194,29	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>99,12</b>	<b>0,00</b>	<b>74,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>99,12</b>	<b>0,00</b>	<b>74,34</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99,12	0,00	74,34	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>109.565,02</b>	<b>8.129,85</b>	<b>82.173,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>24.662,67</b>	<b>483,00</b>	<b>18.497,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>24.662,67</b>	<b>483,00</b>	<b>18.497,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	24.662,67	483,00	18.497,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>84.902,35</b>	<b>7.646,85</b>	<b>63.676,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>84.902,35</b>	<b>7.646,85</b>	<b>63.676,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>74.923,08</b>	<b>7.646,85</b>	<b>56.192,31</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	563,65	0,00	422,74	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	6.721,27	1.065,08	5.040,95	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	67.638,16	6.581,77	50.728,62	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>9.979,27</b>	<b>0,00</b>	<b>7.484,45</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	9.979,27	0,00	7.484,45	0,00
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS R.P.P.S.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.705.195,85</b>	<b>96.821,75</b>	<b>1.278.896,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>1.651.391,77</b>	<b>91.374,00</b>	<b>1.238.543,83</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.03	Serviço de Transporte Hidroviário	1.651.391,77	91.374,00	1.238.543,83	0,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>53.484,08</b>	<b>5.447,75</b>	<b>40.113,06</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	53.484,08	5.447,75	40.113,06	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.45.00</b>	<b>SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES</b>	<b>320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.45.01	Serviços de Trator em Propr. Particular	320,00	0,00	240,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.01	Contribuição Servidor Ativo - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>16.858.606,83</b>	<b>1.309.090,22</b>	<b>12.643.955,13</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>16.606.903,37</b>	<b>1.309.090,22</b>	<b>12.455.177,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>10.566.477,36</b>	<b>768.334,77</b>	<b>7.924.858,03</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 09/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.342.486,89</b>	<b>323.160,52</b>	<b>3.256.865,17</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.336.441,88	321.375,32	3.252.331,41	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.045,01	1.785,20	4.533,76	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>45.757,61</b>	<b>0,00</b>	<b>34.318,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	45.757,61	0,00	34.318,21	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>4.943.240,27</b>	<b>345.113,84</b>	<b>3.707.430,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.886.836,44	340.434,27	3.665.127,33	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	56.403,83	4.679,57	42.302,87	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>606.641,57</b>	<b>47.893,00</b>	<b>454.981,18</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica (PAB Fixo)	155.700,00	12.975,00	116.775,00	0,00
1.7.2.1.33.02	Programa de Saúde da Família (PSF)	238.933,33	19.200,00	179.200,00	0,00
1.7.2.1.33.03	Programa Agentes Comunit. de Saúde (PACS)	146.692,00	11.718,00	110.019,00	0,00
1.7.2.1.33.04	Teto Financ. Vigilância em Saúde (TFVS)	41.316,24	0,00	30.987,18	0,00
1.7.2.1.33.05	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.06	Programa de Saúde Bucal	24.000,00	4.000,00	18.000,00	0,00
1.7.2.1.33.08	Campanha Nacional Vacinação - Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>263.966,05</b>	<b>10.022,38</b>	<b>197.974,54</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.01	Benefício Prestação Continuada - BPC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02	Transferência Programa Assistência Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03	Transf. Prog. Assistência Portador Defic.	20.906,67	1.568,00	15.680,00	0,00
1.7.2.1.34.04	Transferências de Recursos de PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05	Referência na Assistência Social - CRAS	60.000,00	4.500,00	45.000,00	0,00
1.7.2.1.34.06	Referência Especializada - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07	Programa Agente Jovem	40,00	0,00	30,00	0,00
1.7.2.1.34.08	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.09	Programa Sentinela	128.000,00	0,00	96.000,00	0,00
1.7.2.1.34.10	Transferência de Recursos do IGD	16.716,45	1.494,38	12.537,34	0,00
1.7.2.1.34.99	Outros Programas do FNAS	38.302,93	2.460,00	28.727,20	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>323.858,40</b>	<b>30.118,98</b>	<b>242.893,80</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	189.149,23	15.736,20	141.861,92	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	97.118,93	9.684,00	72.839,20	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	37.590,24	4.698,78	28.192,68	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transf. Financ. Desoner. Expo. LC. 87/96	27.553,32	2.296,11	20.664,99	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>12.973,25</b>	<b>9.729,94</b>	<b>9.729,94</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01	Transferências para FEX	12.973,25	9.729,94	9.729,94	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>3.356.210,78</b>	<b>278.002,80</b>	<b>2.517.158,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>3.321.210,78</b>	<b>274.721,55</b>	<b>2.490.908,08</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.964.292,04	266.616,78	2.223.219,03	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	280.728,59	3.960,72	210.546,44	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.674,23	4.144,05	38.005,67	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.515,92	0,00	19.136,94	0,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>35.000,00</b>	<b>3.281,25</b>	<b>26.250,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	35.000,00	3.281,25	26.250,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.684.215,23</b>	<b>262.752,65</b>	<b>2.013.161,42</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.684.215,23	262.752,65	2.013.161,42	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>251.703,46</b>	<b>0,00</b>	<b>188.777,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>133.333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO</b>	<b>133.333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.99.01	Receitas de Convênios Diversos	133.333,33	0,00	100.000,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 09/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.6.1.99.02	Transferências de Convênios da União - Ministerio do Turismo - Complexo Turístico Praia Pontal do Guara	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>118.370,13</b>	<b>0,00</b>	<b>88.777,60</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	57.743,92	0,00	43.307,94	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	31.692,88	0,00	23.769,66	0,00
<b>1.7.6.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>28.933,33</b>	<b>0,00</b>	<b>21.700,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.99.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados	28.933,33	0,00	21.700,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>85.508,46</b>	<b>16.634,87</b>	<b>64.131,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>20.766,64</b>	<b>7.955,06</b>	<b>15.574,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.950,88</b>	<b>157,54</b>	<b>1.463,16</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.307,99	157,54	980,99	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	642,89	0,00	482,17	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>5.449,00</b>	<b>568,63</b>	<b>4.086,75</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.449,00	568,63	4.086,75	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>13.366,76</b>	<b>7.228,89</b>	<b>10.025,07</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	13.366,76	7.228,89	10.025,07	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.401,95</b>	<b>41,07</b>	<b>1.801,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.401,95</b>	<b>41,07</b>	<b>1.801,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.401,95</b>	<b>41,07</b>	<b>1.801,46</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	2.401,95	41,07	1.801,46	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>20.331,38</b>	<b>1.714,09</b>	<b>15.248,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>20.331,38</b>	<b>1.714,09</b>	<b>15.248,54</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.316,45	1.714,09	14.487,34	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.014,93	0,00	761,20	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>42.008,49</b>	<b>6.924,65</b>	<b>31.506,37</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	42.008,49	6.924,65	31.506,37	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>907.596,19</b>	<b>146.250,00</b>	<b>680.697,14</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.9.00.00</b>	<b>Outras Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>34.666,67</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>34.666,67</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	34.666,67	0,00	26.000,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>872.929,52</b>	<b>146.250,00</b>	<b>654.697,14</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>872.929,52</b>	<b>146.250,00</b>	<b>654.697,14</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>195.000,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>195.000,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.99.02	Outras Transferências de Convênio da União	195.000,00	146.250,00	146.250,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>677.929,52</b>	<b>0,00</b>	<b>508.447,14</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	240.000,00	0,00	180.000,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	111.302,85	0,00	83.477,14	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>326.626,67</b>	<b>0,00</b>	<b>244.970,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados	326.626,67	0,00	244.970,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA - SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.6.0.0.99.00</b>	<b>RECEITAS INTRA - OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 09/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
7.6.0.0.99.01	Contrib. Patronal Servidor Ativo - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.533.056,48</b>	<b>-120.035,52</b>	<b>-1.149.792,36</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.533.056,48</b>	<b>-120.035,52</b>	<b>-1.149.792,36</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.533.056,48</b>	<b>-120.035,52</b>	<b>-1.149.792,36</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-874.007,60</b>	<b>-65.091,28</b>	<b>-655.505,70</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-868.496,96</b>	<b>-64.632,06</b>	<b>-651.372,72</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-867.288,12	-64.275,04	-650.466,09	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.208,84	-357,02	-906,63	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-5.510,64	-459,22	-4.132,98	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-659.048,88</b>	<b>-54.944,24</b>	<b>-494.286,66</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-659.048,88</b>	<b>-54.944,24</b>	<b>-494.286,66</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-592.769,25	-53.323,35	-444.576,94	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-56.144,76	-792,08	-42.108,57	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-10.134,87	-828,81	-7.601,15	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.276.814,90</b>	<b>68.508,25</b>	<b>957.611,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>475.181,91</b>	<b>2.799,04</b>	<b>356.386,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>475.181,91</b>	<b>2.799,04</b>	<b>356.386,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	<b>475.181,91</b>	<b>2.799,04</b>	<b>356.386,43</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	475.181,91	2.799,04	356.386,43	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>691.026,88</b>	<b>43.421,46</b>	<b>518.270,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>691.026,88</b>	<b>43.421,46</b>	<b>518.270,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>691.026,88</b>	<b>43.421,46</b>	<b>518.270,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>691.026,88</b>	<b>43.421,46</b>	<b>518.270,16</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	634.397,72	40.350,87	475.798,29	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	56.629,16	3.070,59	42.471,87	0,00
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS R.P.P.S.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.20.00	Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.30.00	Fundos Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>94.283,35</b>	<b>18.780,70</b>	<b>70.712,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.02.00</b>	<b>SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.09.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>94.283,35</b>	<b>18.780,70</b>	<b>70.712,51</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.01	Contribuição Servidor Ativo - FAS	94.283,35	18.780,70	70.712,51	0,00
1.6.0.0.99.02	Contribuição Servidor Inativo - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.03	Contribuição Servidor Pensionistas - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.322,76</b>	<b>3.507,05</b>	<b>12.242,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>16.005,80</b>	<b>3.507,05</b>	<b>12.004,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.29.00</b>	<b>MULTAS E JUROS MORA CONTR. PR. REG. PRÓPRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Contr. Prev. Patr. At. Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Contr. Prev. Serv. RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.8.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS</b>	<b>16.005,80</b>	<b>3.507,05</b>	<b>12.004,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.8.99.00</b>	<b>OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>16.005,80</b>	<b>3.507,05</b>	<b>12.004,35</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.8.99.01	Juros Financiamento - FAS	11.357,56	2.550,28	8.518,17	0,00
1.9.1.8.99.02	Juros Reembolso - FAS	4.648,24	956,77	3.486,18	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.10.00	Comp. Fin. Reg. Geral/ Próp. Prev. Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.02	Reembolso Co-Participação Assist. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>316,96</b>	<b>0,00</b>	<b>237,72</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	316,96	0,00	237,72	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>420.525,07</b>	<b>10.053,24</b>	<b>315.393,80</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>261.901,51</b>	<b>2.799,04</b>	<b>196.426,13</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>261.901,51</b>	<b>2.799,04</b>	<b>196.426,13</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00</b>	<b>RECEITA INTRA CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA</b>	<b>261.901,51</b>	<b>2.799,04</b>	<b>196.426,13</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil	261.901,51	2.799,04	196.426,13	0,00
7.2.1.0.29.13	Contribuição Prev. p/ Amort. Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.15	Contribuição Prev. Regime Parcela Débito	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 09/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
7.6.0.0.00.00	RECEITAS INTRA - SERVIÇOS	158.623,56	7.254,20	118.967,67	0,00
7.6.0.0.99.00	RECEITAS INTRA - OUTROS SERVIÇOS	158.623,56	7.254,20	118.967,67	0,00
7.6.0.0.99.01	Contrib. Patronal Servidor Ativo - FAS	158.623,56	7.254,20	118.967,67	0,00
7.6.0.0.99.02	Contrib. Patronal Servidor Inativo - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.99.03	Contrib. Patronal Servidor Pens. - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.641.156,87</b>	<b>1.607.844,85</b>	<b>15.480.867,66</b>	<b>0,00</b>